



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que houve o apontamento de divergência redacional nos critérios de avaliação de propostas, constantes do item "B" do Anexo 03 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, especialmente por restar comprovado que o somatório da pontuação máxima individualmente prevista tanto para a qualificação/experiência do coordenador geral como para o currículo pelo mesmo apresentado (10 pontos), não corresponde ao máximo de 40 (quarenta) pontos para o referido item;

CONSIDERANDO tratar-se a questão de mero erro material redacional;

CONSIDERANDO que a adequação das notas individualmente atribuídas aos critérios do item B, a fim de manter a fixação do máximo de 40 (quarenta) pontos, não traz implicações para oferta das propostas de trabalho;

RESOLVE

I - Fica RETIFICADA a redação do item "B" ("Capacidade Técnica da equipe do projeto/atividade da OSC"), vinculado ao Anexo 3 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTAS DE TRABALHO, que passa a conter a seguinte redação:

B. Capacidade Técnica da equipe do projeto/atividade da OSC

a) Qualificação e Nível de Escolaridade do Coordenador Geral O Coordenador Geral deve possuir nível superior completo, comprovado por diploma ou certificado reconhecido pelo MEC. A pontuação será atribuída conforme segue: · Nível Médio: 0 ponto. · Graduação: 06 pontos. · Especialização: 15 pontos. · Mestrado: 20 pontos. *A não apresentação de Coordenador com o grau de escolaridade mínimo exigido resultará na desclassificação da proposta. b) Experiência Profissional do Coordenador Geral Comprovação de experiência compatível com a função através de CTPS, contratos de trabalho, convênios ou declarações: · Experiência inferior a 12 meses ou não comprovada: 0 ponto. · Experiência de 12 a 36 meses: 06 pontos. · Experiência de 37 a 72 meses: 10 pontos. · Experiência acima de 72 meses: 20 pontos.	40
---	-----------

II - Ficam mantidas as demais disposições do Edital 003/2025 que não tenham sido modificadas pelo presente termo de retificação ou que com este não sejam materialmente incompatíveis, especialmente no que diz respeito aos parâmetros de eliminação de propostas que obtiverem pontuação igual a zero nos critérios **B, C, D, E e F**, bem como a regra de que o critério **B** é o principal fator de desempate entre as propostas.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de janeiro de 2026.

Ângela Guimarães
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 14/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00131296026** e o código CRC **607D5A46**.

Referência: Processo nº 004.17360.2025.0000863-90

SEI nº 00131296026